N 29.

Ill.mo Snr.

Leg. de Londres — 5 de 7bro 1825.

Tenho a satisfação de annunciar á V.S. que a Independencia, e a nova Cathegoria Politica do Brazil estão solemnemente reconhecidas por S. M. Fidelissima, nos termos do Tratado incluso por copia, que foi assinado no Rio de Janeiro no dia 29 de Agosto, e publicado naquella Côrte no dia 7 de Setembro, Anniversario da declaração da Independencia no memoravel Sitio de Piranga.

Recebi a participação Official deste faustissimo acontecimento por hum Expresso o Snr Joze Carlos de Almeida, que foi nomeado Addicto á esta Legação: e que trouxe para V.S, e os Snrs Izidoro da Costa e Oliveira, e Joze Joaquim Faustino os 4 Despachos inclusos neste meu Officio.

Participarei igualmente á V.S que Sua Magestade Imperial Foi Servido nomear o meu bene-

merito Amigo e Collega o Exmo General Brava
ra vir á Lisboa, com o caracter de Embaixador
Extraordinario, comprimentar á Seo Augu
Pai: e como pelo facto do mencionado rec
cimento estão realisados os Votos de todos o
dadeiros Amigos do Imperio, devemos cong
tular-nos reciprocamente por tão plausi
motivo, e dirigir os mais instantes preces a
Ceos para que outorguem ao novo Imperi
milhares de seculos de gloriosa duração.
Ao mesmo tempo accusarei a recepção do
Nos 23 e 24 e dar-lhe a certeza de que passo
a cumprir as suas Ordens relativamente ao
pra, e remessa dos livros, que ha encomm
dado a casa de Freire, Silva & Co desta Cidade
Deos Guarde a V.S. Londres 5 de Novembro de 182
Illmo Snr Jose Silvestre Ribeiro.

Manoel Rodrigues Gameiro Pess